



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 8.392, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede auxílio natalidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigo 127 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, e considerando requerimento da parte interessada, devidamente instruído com certidão de nascimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pagamento de auxílio natalidade ao servidor Lucinei Rodrigues, em razão do nascimento de sua filha, ocorrido em 12/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, em 16 de dezembro de 2016.

RUBENS VINÍCIUS BORNELLI
Prefeito Municipal